PORTARIA Nº 08/2016

O senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

CONSIDERANDO o Decreto 1.798, de 29 de janeiro de 2016, do Prefeito Municipal, que decreta recesso em todas as repartições públicas municipais de Cambará, na data de 08 de fevereiro e 10 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 07/2016 previu como início das férias da servidora Maísa Dias Pimenta o dia 10 de fevereiro de 2016, data de recesso nas repartições públicas municipais,

RESOLVE

I – Fica alterado o item I da Portaria nº 07/2016, a fim de que as férias regulamentares de 30 (trinta) dias da servidora Maísa Dias Pimenta sejam computados a partir do dia 11 de fevereiro de 2016 até 11 de março de 2016.

II – As demais disposições da Portaria nº 07/2016 permanecem inalteradas.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de fevereiro de 2016.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal